



Despacho 5/2019

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade dos Maiores de 23 para frequência dos cursos ministrados na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Considerando o disposto no Regulamento do IPCB – Despacho nº 11 360/2006 do DR II Série, e de acordo com proposta do Conselho Técnico-Científico desta Escola, designo para integrar o júri de avaliação das provas adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23, os docentes:

- Professora Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões (Presidente)
- Professor Edgar de Santa Rita Vaz (Vogal)
- Professor Luís Filipe Ribeiro Ponte Velez Peças (Vogal)

Designa-se ainda para Interlocutor da ESACB no que diz respeito ao CPAES-M23 do IPCB, a **Professora Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões**, Presidente do Júri do Concurso para maiores de 23 anos.

Dê-se conhecimento:

- aos elementos do Júri
- aos Serviços Académicos
- aos Serviços de Apoio Administrativo

Castelo Branco, 11 de abril de 2019

